

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015422
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS
CNPJ Ente Recebedor:	46.523.007/0001-99
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 156.775,07
Masked Input	156 775.07

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Vitor dos Santos Filho
Cargo	Secretário de Cultura e Turismo
Telefone	(11) 99851-1627
E-mail	<a href="mailto:cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br">cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Nosso processo de participação social, de duas maneiras: A) Online, onde disponibilizamos um questionários de perguntas abertas e fechadas, com objetivo de colher o maior número de informações, demandas e necessidades a serem atendidas pelo recurso. Tivemos a devolutiva de mais de 20 questionários de uma forma muito positiva, nos quais apresentaram claramente a sua demanda e necessidade; B) Fizemos dois encontros presenciais sendo uma no polo Casa da Cultura (Centro) no dia 18 de junho de 2024 das 8h as 11h e no mesmo dia 24/08/2024 no período da tarde 13h as 16h, no NESCS ( Bairro Rural da cidade).

No Polo Central - Casa da Cultura, tivemos a participação de 12 agentes de cultura de diversos segmentos, como teatro, dança, manifestação popular, artes plásticas e outros.

Ja no Polo NESCS ( Parque Payol), tivemos a presença de 8 agentes culturais, como áudio visual, teatro, dança e outros.

Não tivemos a participação do Conselho devido o mesmo estar no processo de constituição.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://sic.piraporadobomjesus.sp.gov.br/>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernização Teatro Casa da Cultura	39.275,07	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	2	Sim
Fomento Cultural	Apoio festivais ou festas populares	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	3	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a Espetáculos e Musicais	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Apoio a Manifestações Culturais Tradicionais	16.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	Apoio a outras ações e Manifestações Culturais	14.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Não há outra atividade	0	0

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de Seleção em editais	7.5000,00	Outra	Serviço ou profissional contratado	3

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
0	0	0

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0,00	0	Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As atividades determinadas nos editais, deverão atender e ser realizadas nas áreas periféricas e de difícil acesso a cultura, atendendo os 20% conforme normativa. Deverá constar na ação apresentada o local especificando o mesmo., Também constará na pontuação bonificação para projetos escritos com especificações para essas áreas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Em todos os editais de Fomento terão bonificação ou critérios diferenciados, inclusive critérios de desempate, em editais conforme Normativa MINC nº10/2023

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

IF8R5QOK